



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 67/21, de 14 de agosto de 2021.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente da primeira turma do PPGEMIN – 2019_2, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesas de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os subitens IX do Art. 12º, XIV do Art. 9 e Art. 16º do Regulamento do PPGEMIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do PPGEMIN, a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição do discentes da 1ª turma do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, de 2019_2, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

1) DISCENTE: Ewerton Aparecido Rodrigues

DATA: 31/08/2021

HORA: 21:00

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams

TÍTULO: Mapeamento e modelagem estrutural com ênfase na elaboração do modelo geomecânico da cava do Complexo de Mineração de Patrocínio

MEMBROS DA BANCA

Presidente - 1318615 – Hildor José Seer

Interno - 2152246 - Alexander Martin Silveira Gimenez

Interno – 055.248.016-94 - Michel Melo Oliveira

Externo à Instituição - 652.143.079-34 - Prof. Me. Gilvan Sá

Externo ao Programa – 327.325.976-00 – Lúcia Castanheira de Moraes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN